

ANEXO IX

Procedimento Concursal nº DRH/TS/9/2023

Lista unitária de candidatos excluídos

NOME DO/A CANDIDATO/A	FUNDAMENTO DE EXCLUSÃO
ANA CATARINA OLIVEIRA CUNHA	b)
ANA CRISTINA DINIS GOUVEIA CASCA COUTO	e)
ANA FINO SANTOS RODRIGUES CARVALHO	b)
ANA ISABEL MENDES ANTUNES	b)
ANA MARIA SANTOS GODINHO	a)
ANDRÉ FILIPE GOMES PIRES	a)
ANDREIA FILIPA RODRIGUES PESSOA	a)
BENILDE SOFIA AGOSTINHO FERREIRA GIRÃO	d)
CÉLIA MARIA GONÇALVES OLIVEIRA	c)
CRISTINA MARIA MORAIS RODRIGUES JORGE	b)
CRISTINA MARIANA PEREIRA PACHECO	c)
CRISTINA PINTO ROMANO	a); b)
EDUARDO RIBEIRO LEMOS GUIMARÃES	b)
FILIPA ALEXANDRA COSTA LAPA	c)
FILIPA ISABEL SANTOS AMARAL	b)
GILMARA SOUZA CARVALHO	b)
HELDER FERNANDO ANTUNES GERALDO APÓSTOLO	a)
ISABEL ROSÁRIO LEITÃO CONDE	c)
JÉSSICA RAQUEL BARROS FERRAZ	a)
JOANA FILIPA GONÇALVES MAIA	a)
JOANA MARGARIDA SENA GATO	b)
LISBETE ARAUJO SIMÕES	b)
MÁRCIA MATOS RODRIGUES COSTA	b)
MARIA CRISTINA PEREIRA BALINHA OLIVEIRA	b)
MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES PEREIRA	b)
MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA ALVES MARQUES	c)
MARIA FERNANDA CORREIA MATOS	b)
MARIA INÊS ALMEIDA BERNARDO	b)
MARIA JOSÉ ESTEVES SANTOS RODRIGUES	b)
PATRÍCIA SOFIA CARVALHO SEQUEIRA	a); b)
PATRÍCIA SOFIA FERREIRA FIGUEIREDO	b)
PAULA CRISTINA MARQUES PEDRO	a)
RAQUEL SOFIA MARTINS GALVÃO MADEIRA	b)
ROSANA CARVALHO RIOS	b)
RUTE ISABEL SILVA JESUS ALVES	c)

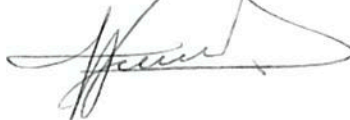
SARA CRISTINA HORTA SANTOS	b)
SARA DIAS DOS SANTOS	b)
SOFIA ALEXANDRA DIAS SOUSA BOTELHO	b)
SUSANA CLARA SANTOS ALMEIDA	b)
TÂNIA ALEXANDRA MAIA RODRIGUES	b)
TELMO MENDES SILVA DE SANTOS FERREIRA	a); d)
VERA LÚCIA MENDES FERREIRA RAMOS	b)

Fundamentos de exclusão:

- a) não é detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cf. ponto 4 do Aviso nº 2585/2024;
- b) licenciatura não enquadrável na listagem discriminada, cf. referido no ponto 6.2 do Aviso nº 2585/2024;
- c) detentora da categoria de técnica superior no Instituto da Segurança Social, I.P., cf. ponto 9 do Aviso nº 2585/2024;
- d) não entrega da documentação indicada, cf. ponto 11.3 do Aviso nº 2585/2024;
- e) por não ter apresentado documento comprovativo de ter solicitado, previamente à sua candidatura ao procedimento concursal, o pedido de regresso ao serviço, cf. Artigo 281º da LGTFP.

O júri

Maria do Rosário Sousa Almeida



Cláudia Isabel Fonez Dias Matias